



Secretaria de
Administração

PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br



PROCESSO Nº 9.120/2016

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO COM O CISA – CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ - CISA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de processo para realização de parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), Lei Orçamentária Municipal nº 4.096, de 29 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal Autorizativa nº 4.132, de 11 de Setembro de 2017, cujo objetivo é o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz – ES, a bem dos Municípios que aqui residem. A referida parceria irá gerar o TERMO DE FOMENTO, com o **CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ – CISA**, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000 (Cento e vinte mil), para a Sede e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para Orla.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer sobre o procedimento a ser efetuado sobre a égide da Lei Federal 13.019/2014.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral do Município e, por via de consequência, **ratifico a inexigibilidade de chamamento público** para que se proceda ao Termo de Fomento.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: CONSELHO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ

CNPJ nº: 01.899.003/0001-71

ENDEREÇO: AV. Venâncio Flores nº 1.160, Centro – Aracruz-ES, CEP nº 29.190.010

TELEFONE: (27) 3256 – 0789 (27) 99932-5632

EMAIL: cisaaracruz@gmail.com

PRESIDENTE: Juscelino José dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para execução de ações desenvolvidas pelo conveniente, visando prioritariamente o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz, implantação das políticas de prevenção à violência e redução da criminalidade, compreendendo as polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho acostados aos autos, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos, independente de transcrição.



Secretaria de
Administração

PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional – 06.181.0039.2.0112

Natureza da despesa – 3.3.90.41.00

Dotação- 952

Recurso – 1.000.0000

Descrição – Recurso do Tesouro

OBJETIVO DA PARCERIA

Apoio aos Órgãos de Segurança para implementação de políticas de prevenção a violência e redução da criminalidade, incluindo recuperação de viaturas, aquisição de equipamentos e materiais, recuperação de instalações, apoio ao PROERD, e outras atividades constante do Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Publique-se.

Aracruz-ES, 20 de Setembro de 2017.


Luciano Forrechi
Secretários Municipal de Administração e RH.
Decreto nº 32.940, 03/07/2017

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 9.120/2016

Publicação Nº 100854

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de processo para realização de parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), Lei Orçamentária Municipal nº 4.096, de 29 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal Autorizativa nº 4.132, de 11 de Setembro de 2017, cujo objetivo é o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz – ES, a bem dos Munícipes que aqui residem. A referida parceria irá gerar o TERMO DE FOMENTO, com o CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ – CISA, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000 (Cento e vinte mil), para a Sede e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para Orla.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer sobre o procedimento a ser efetuado sobre a égide da Lei Federal 13.019/2014.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral do Município e, por via de consequência, ratifico a inexigibilidade de chamamento público para que se proceda ao Termo de Fomento.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: CONSELHO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ

CNPJ nº: 01.899.003/0001-71

ENDEREÇO: AV. Venâncio Flores nº 1.160, Centro – Aracruz-ES, CEP nº 29.190.010

TELEFONE: (27) 3256 – 0789 (27) 99932-5632

EMAIL: cisaaracruz@gmail.com

PRESIDENTE: Juscelino José dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para execução de ações desenvolvidas pelo conveniente, visando prioritariamente o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz, implantação das políticas de prevenção à violência e redução da criminalidade, compreendendo as polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, conforme detalhamento

constante do Plano de Trabalho acostados aos autos, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional – 06.181.0039.2.0112

Natureza da despesa – 3.3.90.41.00

Dotação- 952

Recurso – 1.000.0000

Descrição – Recurso do Tesouro

OBJETIVO DA PARCERIA

Apoio aos Órgãos de Segurança para implementação de políticas de prevenção a violência e redução da criminalidade, incluindo recuperação de viaturas, aquisição de equipamentos e materiais, recuperação de instalações, apoio ao PROERD, e outras atividades constante do Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Aracruz-ES, 20 de Setembro de 2017.

Luciano Forrechi

Secretários Municipal de Administração e RH.

Decreto nº 32.940, 03/07/2017

DECRETO Nº 33259

Publicação Nº 100860

DECRETO Nº 33.259, DE 20/09/2017.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora TATIANA UBALDO SANTÓRIO DE SOUZA, Matrícula 29581, do Cargo em Comissão de Gerente de Relações Públicas – Secretaria de Governo do Município de Aracruz – SEGOV, Símbolo CC7, a partir de 20/09/2017.